

**CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

PROTOCOLO: Nº 055/2020

Data: 16/04/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO 002/2020 E.S.B. Hora: 12:08

REMETENTE: ELSON SOARES BUENO

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: INDICA ALTERAÇÃO DE IPTU.

RECEBIDO: KALYSTON E. LOPES PARENTE



**GOIÁS**

**DE COCALZINHO DE GOIÁS**

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comercial - Cocalzinho de Goiás - CEP: 72.975-000

**INDICAÇÃO Nº 002/2020 – E.S.B. – Elson Soares Bueno**

Cocalzinho de Goiás, 13 de ABRIL de 2020.



**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DOS IPTUS, PARA OS TRÊS ÚLTIMOS MESES DO ANO DE DOIS MIL E VINTE”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

Sugerimos ao Prefeito Municipal, que realize estudos sobre o pagamento dos IPTUS, e indicamos a alteração da data de vencimentos para os três últimos meses do ano, assim podendo dividir em três vezes com o valor a vista.

Solicitamos também, que o Poder Executivo, suspenda a cobrança da taxa de iluminação referente aos meses paralisados conforme os Decretos Vigentes, e a situação atual que nos encontramos.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte. (13/04/2020)

  
Elson Soares Bueno  
Vereador - RTC

  
Sirley Oliveira da Silva  
Vereador – PTC